



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41



DESPACHO

PEIXE-BOI-PA, 18 de Março de 2025.

AO Sr.
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Assunto: **Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário para contratação de pessoa jurídica visando a elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios (estaduais e federais), contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares a prefeitura municipal de peixe-boi.**

Sr. Prefeito,

Atendendo à solicitação constante em ofício em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informarmos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Documento de Formalização de Demanda – DFD, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

b) Levantamentos feitos no softer de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

Unidade Gestora: 02 – Prefeitura Municipal:
04 122 0037 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica.

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Setor Contábil



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41



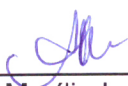
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINCEIRA

(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios (Estaduais e Federais), contratos de repasses, termos de ajustes, alimentação de plataformas e instrumentos similares a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

Na qualidade de Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Administração de Peixe-Boi/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Documento de Formalização de Demanda - DFD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2025).

PEIXE-BOI-PA, em 19 de março de 2025.



Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária Municipal de Administração

Adriana Marília Lobo de Souza
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021